



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

ATA Nº 005 DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATUALIZAÇÃO
DO HOSPITAL VALE DO GUAPORÉ/ PONTES E LACERDA MT

1 Aos dezanove de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (19/05/2025), às dezesseis horas (16:00h)
2 reuniram-se os membros titulares e/ou suplentes que compõem a Comissão de Acompanhamento de
3 Contratualização (CAC/PL/SES/MT), nomeados conforme Decreto Municipal nº 013/2025 e Decreto
4 Municipal nº 021/2025, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pontes
5 e Lacerda/MT. Após a composição dos membros presentes representantes da Secretaria Municipal
6 de Saúde Pontes e Lacerda, Escritório Regional de Saúde de Pontes e Lacerda, Hospital Vale do
7 Guaporé e Conselho Municipal de Saúde, no período vespertino, iniciou-se a reunião, onde abaixo
8 subscrevem esta ata, que teve como pauta o monitoramento do cumprimento das metas Quali-
9 Quantitativas do Hospital Vale do Guaporé, referente ao **PRÉVIA DA COMPETÊNCIA ABRIL/2025**. A
10 avaliação dos indicadores foi realizada com base nas metas pactuadas por meio do Contrato Nº
11 124/2024 e Termo Aditivo nº 1º T A - CT 124/2024, de 13 de fevereiro de 2025 celebrado entre a
12 Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda e o Instituto Social de Saúde São Lucas, assinado
13 em 04 de dezembro de 2024 (protocolado via SIGADOC: SES-CIN-2025/10077). Dando início aos
14 trabalhos para as deliberações foram analisados pelos membros da CAC/PL/SES/MT, o Instrumento
15 de Avaliação das Metas do Hospital Filantrópico Contratualizado e seus anexos: a) Relatórios
16 Gerenciais de Produção do Sistema de Informações Hospitalares (SIH), Relatório do Sistema de
17 Informação Ambulatorial (SIA) referentes à competência de **ABRIL/2025**; b) Documento Descritivo; c)
18 documentos apresentados pelo estabelecimento para análise das metas qualitativas, Relatório de
19 gestão, Atas de reuniões das Comissões Hospitalares, questionário aplicado à pesquisa de satisfação
20 do usuário d) Censo Diário de ocupação dos leitos; e) Relatório Físico Financeiro do Hospital Vale do
21 Guaporé. A reunião foi aberta e conduzida pelo Sr. Luis Augusto Brasileiro de Souza – Representante
22 da Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda/MT, na sequência foi realizada a avaliação de
23 desempenho referente aos indicadores das metas quantitativas. Conforme relatório de Gestão, para
24 efeito de pagamento pelo cumprimento das metas **QUANTITATIVAS** são pactuados **60%** (sessenta
25 por cento) dos recursos que compõe o orçamento mensal para metas quantitativas hospitalar
26 (SIA/SIH/SUS). Durante a avaliação de procedimentos/mês **hospitalares** apresentados no
27 **SIA/SIH/SUS** foram feitas as seguintes considerações em relação as metas: **01**. Pactuado Percentual
28 de alcance das metas físicas ambulatoriais de urgência e emergência em Pronto Atendimento, o
29 mínimo de **80% (12.996)**, verificados por meio do Relatório de Produção do SIA, a meta foi atingida
30 com percentual acima de **80% (25.843 equivalentes a 159%)**; **02**. Percentual de alcance das metas
31 físicas dos exames ambulatoriais (Laboratório; Raio x; Ultrassom; Tomografia; Endoscopia.), o mínimo
32 de **90% (2.450)**, verificados por meio de Relatório de Produção do SIA, a meta foi atingida com
33 percentual acima de **90% (3.128 equivalentes a 115%)**; **03**. Percentual de alcance das metas físicas
34 hospitalares por especialidades de média complexidade (Cirúrgico; Clínico e Obstétrico) o mínimo de
35 **80% (320)**, verificados por meio de Relatório de Produção do SIH, a meta foi atingida com percentual
36 acima de **80% (449 equivalente a 112%)**; **04**. Taxa de ocupação de leitos hospitalares, o mínimo de
37 **75%** de ocupação dos leitos operacionais gerais, verificados por meio de Relatório de Produção do
38 SIH, a meta não foi atingida, pois resultou um percentual **65,86 %**; **05**. Atendimento de no mínimo **15%**
39 de pacientes referenciados de municípios da região de abrangência, conforme (PPI), foram atendidos

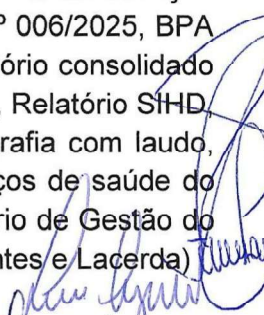
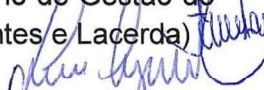
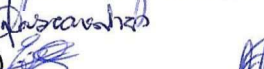

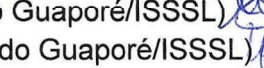




Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

40 34,74%, equivalente a 231,53% da meta pactuada. Ao fechamento do bloco de **Metas Quantitativas**
41 **Hospitalar e Ambulatorial (SIA/SIH/SUS)** houve o cumprimento de 95% das metas e, portanto, o
42 **valor a receber é de R\$ 607.016,31 (seiscentos e sete mil, dezesseis reais e trinta e um centavos).**
43 Sem mais observações passou-se para a avaliação das **METAS QUALITATIVAS** que correspondem
44 **40%** (quarenta por cento) dos recursos que compõe o orçamento mensal. Os indicadores de qualidade
45 são: **01. Manter 100% do CNES atualizado** (leitos, equipamentos, instalações físicas e recursos
46 humanos), verificados por meio do relatório do CNES do mês vigente, **meta atingida em quatro itens;**
47 **02. Taxa de Mortalidade Institucional**, após as primeiras 24 horas de internação, manter a meta
48 menor que 4%, verificado por meio Relatório de Gestão, prontuários dos pacientes, resumo de alta,
49 óbitos ou transferência, meta atingida **de 1,78 %;** **03. Taxa de Infecção Hospitalar**, pactuado manter
50 o indicador em até 2%, verificado por meio do Relatório da Comissão de Infecção Hospitalar, Meta
51 Atingida com 0%; **04. Tempo médio de realização de procedimento eletivo, a contar da data de**
52 **encaminhamento pela Central de Regulação ao Hospital**, 09,64 dias da cirurgia geral e 14,83 da
53 cirurgia ginecológica. Meta atingida. **05. Número mensal de recusas para procedimentos**
54 **cirúrgicos eletivos contratualizados;** Não houve. **06. Manter as Comissões obrigatórias**
55 **instituídas no Hospital em funcionamento, sendo elas: Revisão de Prontuários, Controle de**
56 **infecção Hospitalar (CCIH), Revisão de Óbitos e Núcleo de Segurança do Paciente (NSP),**
57 verificado por meio da apresentação dos relatórios das atividades desenvolvidas e atas de reuniões a
58 CAC, apresentada 04 comissões (CIPA, Investigação Epidemiológica/notificação de doenças em
59 processo de reestruturação). **07. Implantar e manter grupo de trabalho em humanização (GTH)** para
60 viabilizar as diretrizes da Política Nacional de Humanização - HumanizaSUS. Meta atingida. **08.**
61 **Realizar ações de Educação Permanente** junto aos profissionais no ambiente hospitalar visando a
62 qualificação da força de trabalho. Meta atingida. **09. Índice de Satisfação dos Usuários dos**
63 **Serviços**, meta atingida com 97%. **10. Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente**, meta atingida.
64 Ao fechamento **Bloco Qualitativo** houve o cumprimento de 97% das metas e, portanto, o **valor a**
65 **receber é de R\$ 404.677,54 (quatrocentos e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e**
66 **cinquenta e quatro centavos).** Após análise e avaliação dos indicadores quali-quantitativos e considerando
67 a Portaria nº 200/2024/GBSES que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para
68 apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de atenção hospitalar de referência, com o
69 objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato
70 Grosso, com efeitos financeiros a partir de 03 de abril de 2024 e dado a necessidade da manutenção
71 dos serviços hospitalares e o vazio assistencial desta Região de Saúde Sudoeste Matogrossense a
72 **CAC/PL/SES/MT validou o repasse do valor de R\$ 1.011.693,85 (um milhão, onze mil, seiscentos**
73 **e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos).** O Relatório de Gestão é elaborado com base
74 no contrato nº 124/2024, com valor total de R\$ 2.639.234,63 (dois milhões seiscentos e trinta e nove
75 mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) sendo PARCELA FIXA: O valor
76 de R\$ 1.627.540,78 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais e setenta
77 e oito centavos) e PARCELA VARIÁVEL: O valor de R\$ 1.011.693,85 (um milhão, onze mil
78 seiscentos e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos), que será repassado mensalmente
79 (após análise da CAC), conforme faixa de desempenho referente ao cumprimento de metas



Estado de Mato Grosso
Prefeitura do Município de Pontes e Lacerda
Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

80 **QUANTITATIVAS E QUALITATIVAS.** O pagamento será condicionado à comprovação de prestação
81 de serviços (volume de produção estimada/realizada). Por meio do Termo de Transferência nº
82 007/2025, o valor de **R\$ 1.627.540,78 (um milhão, e seiscentos e vinte e sete mil, quinhentos e**
83 **quarenta reais e setenta e oito centavos)**, referente a **PARCELA FIXA**, ao prestador de serviços.
84 Nada mais havendo e estando cumprida a pauta, a reunião foi encerrada 16h37min, esta ata contém
85 três (03) páginas, com cento e cinco (105) linhas. Eu Fabíola de Souza Lacerda, lavrei e datei a
86 presente ata que segue assinada por mim e por todos os presentes e validada pelos membros da
87 Comissão de Acompanhamento de Contratualização da Secretaria Estadual de Saúde
88 CAC/PL/SES/MT. Fará parte desta ata os seguintes documentos: Relatório de taxa de infecção
89 hospitalar, Relatório de programação física orçamentária, Termo de Transferência nº 006/2025, BPA
90 de **abril /2025**, Relatório consolidado de faturamento ambulatorial da regional, Relatório consolidado
91 de faturamento ambulatorial de Pontes e Lacerda, Relatório do sistema de Ouvidoria, Relatório SIHD,
92 Relatório consolidado de monitoramento AIH, Relatório de procedimento de radiografia com laudo,
93 Relatório da Comissão de Monitoramento, Controle e Avaliação das ações e serviços de saúde do
94 município de Pontes e Lacerda, Atas das Comissões e Espelhos das AIHs e Relatório de Gestão do
95 mês de abril/2025. Fabíola de Souza Lacerda (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
96 Luis Augusto Brasileiro Souza (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
97 Nayara Campos Mascarenhas (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
98 Evanice Gonçalves dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde de Pontes e Lacerda) 
99 Maria do Carmo Costa de Souza (Coordenadora de Faturamento do Hospital Vale do Guaporé/ISSSL) 
100 Uelen Daiane Campos Ferreira de Souza – (Gestora Administrativa do Hospital Vale do Guaporé/ISSSL) 
101 Izac Moreira de Almeida (Conselho Municipal de Saúde) 
102 Elisa Montalvão Rocha Pimentel (ERS/Pontes e Lacerda) 